



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 388 :: TERÇA, 19 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 157/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 158/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 160/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 161/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 162/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 163/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.....	4
PORTARIA Nº 164/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.....	5

### **PORTARIA Nº 157/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 004/2021, da Secretária Municipal de Administração solicitando abertura de Processo Administrativo Disciplinar, embasado pelo processo administrativo de nº 004/2021, o qual relata o acúmulo ilegal de cargos/ incompatibilidades de carga horária, em desacordo ao art. 37 inciso XVI da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICA** PORTARIA Nº 077/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 077/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 077/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 720011351ca91b0556adfecac7ff1e276d5aff7e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/07/2022).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 158/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 077 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/07/2022).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 160/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,



**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, instaurado pela Portaria nº 078 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/07/2022).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 161/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, instaurado pela Portaria nº 079 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/07/2022).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 162/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**



**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 080 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/07/2022).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 163/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022, instaurado pela Portaria nº 081 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/07/2022).**



**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 164/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022, instaurado pela Portaria nº 082 de 19 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 345, de 19 de Maio de 2022, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELEECER** que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (19/07/2022).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

